



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000326/2022-13, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA**, Matrícula n.º 1280698/Siape, Professora do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, FG-3, a partir de 28/03/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 260, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000309/2022-78, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MURILO BORGES SILVA**, Matrícula n.º 2629697/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, FG-3, a partir de 28/03/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 261/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº [23854.000491/2022-67](#), RESOLVE:

I - Alterar os termos da portaria n.º 239/2022, de 17 de março de 2022.

II - Onde se lê "Profa. Dra. Júlia de Miranda Moraes, Matrícula n.º 2151697/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (membro titular), Prof. Rafael Barra Caiado Fleury, Matrícula n.º 2005895/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ (membro suplente)" leia-se "Prof. Rafael Barra Caiado Fleury, Matrícula n.º 2005895/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ (membro titular), Profa. Dra. Júlia de Miranda Moraes, Matrícula n.º 2151697/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (membro suplente).

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000321/2022-82, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **DIMAS MORAES PEIXINHO**, Matrícula n.º 1192614/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, FG-3, a partir de 28/03/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000322/2022-27, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, Matrícula n.º 2066629/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica Especial de Educação, FG-3, a partir de 28/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 264, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001319/2022-21, RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, **DIDIER QUEVEDO CAGNINI**, Matrícula n.º 1301214/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Comissão das residências multiprofissionais em saúde e em área profissional da saúde da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-2, a partir de 28/03/2022.

II - Dispensar, a pedido, **ELISÂNGELA GARCIA CABRAL**, Matrícula n.º 2106524/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora da Comissão de Residência Médica da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-2, a partir de 28/03/2022.

III - Dispensar, a pedido, **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2090766/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de planejamento estratégico e de avaliação da diretora de Pesquisa da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-2, a partir de 28/03/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001322/2022-44, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA**, Matrícula n.º 1660739/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Pós Graduação lato sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), FG2, a partir de 28/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 266, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001318/2022-86, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ANA LUISA AGUIAR DE CASTRO**, Matrícula n.º 1625830/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Produção Animal da Fazenda Escola, FG-2, a partir de 28/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 267, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000323/2022-71, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **HUGO LUÍS PENA FERREIRA**, Matrícula n.º 2331003/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, FG-3, a partir de 28/03/2022.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 268, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000307/2022-89, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MARIANE LUCENA DA SILVA**, Matrícula n.º 1989816/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, FG-2, a partir de 28/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 269, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001124/2022-81, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ANNE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1667267/Siape, Bibliotecária, lotada no Sistemas de Biblioteca, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Difusão da Informação do Sistema de Bibliotecas, FG-2, a partir de 28/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 270/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº [23854.001577/2022-15](#), RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria n.º 474/2021, de 11 de agosto de 2021.

II - Designar os servidores **Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 2945727/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, Prof. **Carla Gomes Machado**, Matrícula nº 1935734/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, Prof. **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, Secretária Executiva **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 2316945/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Técnica em Laboratório **Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba**, Matrícula nº 2361033/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, **Mariana Pereira Carvalho**, Matrícula Acadêmica nº 202002255, discente do curso de Psicologia/UFJ e **Sandorlei Aparecido da Silva**, CPF: 530.770.401-15, Representante dos Servidores Administrativos das Escolas Municipais do Conselho Municipal de Educação de Jataí, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Própria de Avaliação(CPA) da Universidade Federal de Jataí, no período de 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023.

PORTARIA Nº 271/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001454/2022-76, RESOLVE:

I - Alterar os termos da **PORTARIA N.º 460/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020;**

II – Substituir: **EUTER PANIAGO JÚNIOR**, Matrícula nº 1246553/Siape, Professor pela **JAQUELINE FÁTIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 1725673/Siape, Professor;

III – Diante das alterações apresentadas, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia passa a ter a seguinte composição: Designar **JOÃO BATISTA LEITE JÚNIOR**, Matrícula nº 1977983/Siape, Professor; **CECILIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula nº 1731531/Siape, Professor; **JAQUELINE FÁTIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 1725673/Siape, Professor; **JOSÉ HORTÊNCIO MOTA**, Matrícula nº 1584541/Siape, Professor; **PAULO CÉSAR TIMOSSI**, Matrícula nº 1691574/Siape, Professor e **PIERO IORI**, Matrícula nº 2424768/Siape, Professor, todos lotados na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Agronomia, da universidade federal de jataí**, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 14 de julho de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 272, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001772/2022-37, RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, **FRANCYS PIMENTA DE FARIA**, Matrícula n.º 1981587/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Beetech da Diretoria de Pesquisada Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, FG-2, a partir de 28/03/2022.

II - Dispensar, a pedido, **VALCINIR ALOÍSIO SCALLA VULCANI**, Matrícula n.º 1606012/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador das Empresas Júniores da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, FG-2, a partir de 28/03/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 273, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001775/2022-71, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1750475/Siape, Técnico Administrativo, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Arte e Cultura da Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, FG-2, a partir de 28/03/2022.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 274, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001735/2022-29, RESOLVE:

I – Designar **IAGO JOSÉ CARDOSO**, Matrícula n.º 3195707/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice Pró-Reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, **SABRINA TOFFOLI LEITE**, Matrícula n.º 2075616/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice Pró-Reitora *pro tempore* de Gestão de Pessoas, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001735/2022-29, RESOLVE:

I – Designar **MARISE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula n.º 1696007/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Diretora de Atenção a Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, **SABRINA TOFFOLI LEITE**, Matrícula n.º 2075616/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretora de Atenção a Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CD-4, a partir de 29/03/2022.

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001777/2022-60, RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, **CHRISTOFER GUSTAVSON PRADO**, Matrícula n.º 1648971/Siape, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretária de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Infraestrutura da Secretária de Tecnologia da Informação, FG-2, a partir de 28/03/2022.

II - Dispensar, a pedido, **WESLEY CARMO RAMOS**, Matrícula n.º 1648984/Siape, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretária de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de suporte da Secretária de Tecnologia da Informação, FG-2, a partir de 28/03/2022.

III - Dispensar, a pedido, **MÁRCIO MORAES LOPES**, Matrícula n.º 2897812/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Informação, Documentação e Arquivo da Secretária de Tecnologia da Informação, FG-2, a partir de 28/03/2022.

IV - Dispensar, a pedido, **DANILO VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2898284/Siape, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretária de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento da Secretária de Tecnologia da Informação, FG-2, a partir de 28/03/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 277, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001778/2022-12, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **THALITA RODRIGUES LEMES**, Matrícula n.º 1748619/Siape, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Graduação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Seleção e Ingresso do Centro de Gestão Acadêmica, FG-2, a partir de 28/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 278, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001187/2022-37 RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, ocupado por **PAULA DANIELLE DE JESUS LIMA**, matrícula nº 3073344/SIAPE lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 23/03/2022, por posse em outro cargo inacumulável.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 279, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001109/2022-32, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 247/2022 que designou **IAGO JOSÉ CARDOSO**, matrícula nº 3195707/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Pró-Reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas. Onde se lê: “Vice Pró-Reitor pro tempore de Gestão de Pessoas”, leia-se: “Pró-Reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas”. O restante se mantém inalterado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 280, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001341/2022-71 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **ROBERTO ANTONIO BARROS DE CASTRO**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 225/2018, publicado no D.O.U. de 05/07/2018, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível D, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 300737, Vaga oriunda da vacância por posse e outro cargo inacumulável, de PAULA DANIELLE DE JESUS LIMA, conforme Portaria Nº. 278/2022, publicada no DOU em 30/03/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 281, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, e usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000676/2022-71 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **ARIDIANE ALVES RIBEIRO**, Matrícula nº 1221828, ocupante de um cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 01/11/2016 a 01/11/2021, por 3 (três) meses, a contar de 18/04/2022, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 283, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001517/2022-94, RESOLVE:

I – Reconduzir **MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO**, Matrícula nº 2732501/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, respectivamente, o cargo de Coordenadora do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociência Animal, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - Reconduzir **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, respectivamente, o encargo de Vice-Coordenadora do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociência Animal, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 285, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001583/2022-64, RESOLVE:

I - Reconduzir **SIMONE MARQUES FARIA LOPES**, Matrícula nº 1265630/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, respectivamente, o cargo de Coordenadora do Curso de Geografia Bacharelado, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/05/2022.

II - Reconduzir **MARCIA CRISTINA DA CUNHA**, Matrícula nº 3031334/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, respectivamente, o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Geografia Bacharelado, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/05/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 286, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001119/2022-78 RESOLVE:

Localizar **LÍVIA CRISTINA REZENDE IZIDORO**, Matrícula nº 3271113/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no prédio do Campus Jatobá (CA2, sala 15), Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho e Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, a partir desta data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 287, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001119/2022-78 RESOLVE:

Localizar **KARYNNE BORGES CABRAL**, Matrícula nº 3274921/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no prédio do Campus Jatobá (CA2, sala 15), prédio da biomedicina e enfermagem (laboratório de Enfermagem 03) e no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 288, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001560/2022-50, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo:

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
1650898	Ignacio Lindolfo Holdefer	9	10	03/03/2022
1650892	Karla Reis De Souza	9	10	04/03/2022
1651483	Thiago Oliveira Lima	9	10	08/03/2022
2613957	Lazara Cristhiane De Assis Santana	8	9	10/03/2022
1771866	Lucielle Januario De Oliveira	8	9	15/03/2022
1656210	Patricia Rosa De Assis	9	10	22/03/2022
1568351	Marinalva De Oliveira Teixeira	10	11	26/03/2022
2301214	Danilo Lopes Assis	4	5	30/03/2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 013/2022.
Jataí, 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 289, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001835/2022-55 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **ALEXANDRE FABRICIO MARTUCCI**, Matrícula nº 2316669/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 23/10/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387